



## BOM PRINCÍPIO - RS

### Conselho Municipal de Saúde

---

**Categoria:** Conselhos

**Secretaria responsável:** Saúde e Assistência Social

Sem prejuízo das funções do poder legislativo, são competências do Conselho Municipal de Saúde:

- I - participar nas definições das prioridades de saúde;
- II - participar no estabelecimento de prioridades e diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, apreciá-lo e aprová-lo;
- III - participar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde;
- IV - propor critérios para a programação e para as execuções financeira e orçamentária do Fundo Municipal de saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos (Planos de Aplicação e Prestação de Contas);
- V - apreciar e aprovar a proposta do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do orçamento anual e do plano de investimentos de Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades e privadas integrantes do SUS no município;
- VII - propor critérios para a elaboração de contratos e convênios entre o setor público e as entidades privadas de saúde, no que tange à prestação de serviços de saúde;
- VIII - apreciar previamente os contratos referidos no inciso anterior e outros, inclusive termos aditivos a serem fixados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- IX - participar no estabelecimento de diretrizes quanto à localização e o tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde, públicas e privadas, no âmbito do SUS;
- X - apreciar e aprovar os relatórios de gestão do SUS apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- XI - apreciar, analisar e deliberar sobre as políticas setoriais de saúde bem como acompanhar e fiscalizar sua implementação;
- XII - aprovar o regulamento, organização e as normas de funcionamento das conferências municipais de saúde, realizadas ordinariamente e convocá-las extraordinariamente;
- XIII - elaborar seu Regimento Interno;
- XIV - outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

#### Anexos

<http://www.bomprincípio.rs.gov.br/uploads/departamento/36379/C6yoUGQgArWIZ5RsQWmDlMy2eXzi5S9O.pdf>

---